



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 22 de agosto de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 300/17.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 104/17 referente ao Projeto de Lei nº 156/17, que "Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário Indaiatubano", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 21 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**AUTÓGRAFO Nº 104/17**

**PROJETO DE LEI Nº 156/17**

(Vereador: Adeilson Pereira da Silva)

**“Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário Indaiatubano”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 21 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPÁR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

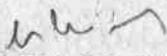
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Indaiatuba, o “Dia do Líder Comunitário Indaiatubano”, a ser comemorado no dia 05 de maio.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
1º Secretário